

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 935 DO CONSELHO PLENO

01 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta
02 minutos, realizou-se a Sessão Plenária nº 935, sob a presidência da **Conselheira**
03 **Presidente Sueli Aparecida de Paula Mondini**. Contou com a presença dos Conselheiros
04 Titulares Carmen Lucia Bueno Valle, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Karen
05 Martins de Andrade, Lucimeire Cabral de Santana no exercício da titularidade, Maria
06 Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes Rocha, Marina Graziela Feldmann,
07 Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Fátima Aparecida Antonio, Helena Singer, Luci
08 Batista Costa Soares de Miranda, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Silvana Lucena dos
09 Santos Drago. Justificaram ausência a Conselheira Titular Cristina Margareth de Souza
10 Cordeiro e os Suplentes Antonio Rodrigues da Silva, Bahij Amin Aur e Lourdes de Fátima
11 Paschoaletto Possani. No **Expediente da Presidência**, a **Conselheira Sueli Mondini** deu as
12 boas-vindas a todos, declarou aberta a Sessão Plenária e colocou em discussão a Ata da
13 Sessão Extraordinária nº 001, de 10.12.2019, que foi aprovada. No **Expediente da**
14 **Presidência**, a Presidente **Conselheira Sueli Mondini** passou aos **Avisos e Comunicados**:
15 Informou que a viagem para Brasília, a fim de entregar a Carta de São Paulo em defesa do
16 FUNDEB para a Câmara dos Deputados e para o Senado, passou para a primeira semana
17 de fevereiro de 2020, considerando a apertada agenda da próxima semana do Presidente
18 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal, Vereador Eliseu
19 Gabriel, e da Presidente do CME. A **Conselheira Selma** pondera que, para fevereiro, ficará
20 muito tarde, considerando que há outros projetos para o FUNDEB sendo apresentados.
21 Não havendo **Expediente dos Conselheiros**, a Presidente **Conselheira Sueli** passou à
22 **Ordem do Dia: 1. Projeto Especial: EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida – Projeto**
23 **Duarte**. Na ocasião, a Presidente **Conselheira Sueli** passa a presidência à Vice-Presidente,
24 **Conselheira Carmen**, por motivo de relatoria. A Presidente da Comissão Temporária,
25 **Conselheira Sueli**, antecedendo as considerações sobre a matéria, solicita à CNPAE os
26 apontamentos sobre o documento discutido naquela Câmara. A **Conselheira Selma**,
27 Presidente da CNPAE, sugere substituição do conceito de “gravidez precoce” por “gravidez
28 na adolescência”, conceito que, segundo a **Conselheira Maria Cecília** foi superado na
29 década de 1990. A **Conselheira Selma** acrescenta que o CME precisa colocar em discussão
30 o que é um projeto especial, pois todas as escolas e seus projetos são especiais. Quanto ao
31 Projeto Duarte, em discussão, completa que há muita descrição de intencionalidade, e
32 pouca descrição da realidade. A **Conselheira Lucimeire**, continuando os apontamentos da
33 CNPAE, sugere outros pontos no texto, tais como, na conclusão, que a SME crie espaços
34 de discussão sobre projetos diferenciados da Rede. A **Conselheira Marina**, Presidente da
35 CEB, aponta alterações discutidas na Câmara, como a reorganização de alguns itens da
36 Apreciação. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a **Conselheira**
37 **Selma** diz estar desconfortável em aprovar o projeto sem um registro do que
38 efetivamente ocorre na Unidade Escolar, pois a interdisciplinaridade pode, também, ser

39 um problema. A **Conselheira Sueli** lembra que todos os projetos que chegam ao CME são
 40 conhecidos por toda a Rede e que, os documentos exigidos para análise do CME, são frios,
 41 mas são projetos especiais por terem um diferencial quando comparados à Rede. A
 42 **Conselheira Selma** considera que o Conselho deveria fazer com que projetos
 43 diferenciados iluminem a Rede, e afirma que o que foi apresentado por escrito não
 44 demonstra o que realmente acontece na Escola. A **Conselheira Lucimeire** reconhece o
 45 esforço do Projeto Duarte e sugere que o CME faça algo para contribuir com Projetos
 46 Especiais para que as Escolas invistam neste diferencial, garantindo os conhecimentos
 47 necessários, que os projetos não sejam superficiais e possuam base científica. A
 48 **Conselheira Luci** completa que há muitos projetos diferenciados na Rede e que não há
 49 dimensão do impacto nas aprendizagens. A **Conselheira Emília** reforça que o Projeto
 50 Duarte é muito conhecido, sempre participando e apresentando suas concepções em
 51 fóruns e outros espaços. A escola “engessada” está dada, e a autoria e os esforços dos
 52 profissionais que atuam nessas escolas diferenciadas devem ser reconhecidos. Quanto ao
 53 impacto nas aprendizagens, a **Conselheira Emília** diz que há problemas nas avaliações
 54 externas na análise de projetos diferenciados, e que a elaboração de indicadores de
 55 qualidade é necessária. A **Conselheira Marta** sugere uma síntese do Projeto no Parecer do
 56 CME, o que ajudaria. A **Conselheira Marina** comenta que também não conhece a escola,
 57 mas acha que a síntese não é suficiente. A análise do CME é documental e os documentos
 58 não expressam um movimento. Apenas uma visita verificaria o que acontece na realidade
 59 do Projeto Duarte. A **Conselheira Helena**, que compõe a comissão temporária, reforça que
 60 toda escola possui autonomia, desde a LDB, e que estranha a Rede inverter o processo e
 61 “engessar” as escolas para precisarem comprovar que possuem Projeto Especial. A
 62 **Conselheira Marina** contrapõe, dizendo que o Projeto será aprovado, mas que o CME
 63 necessita de garantias. A **Conselheira Lucimeire** completa que o Projeto Duarte é parecido
 64 com o projeto do CEU Jaguaré, diferenciado por consultar os estudantes quanto aos
 65 temas. A **Conselheira Luci** diz que não estamos desvalorizando o projeto, mas que o
 66 desejo é acrescentar. A **Conselheira Selma** considera ser uma anomalia o CME analisar
 67 projetos, pois assim não olhamos com cuidado para as dificuldades que as Escolas
 68 possuem. Devemos amadurecer esse debate e levar as reflexões para todas as escolas e
 69 como base conceitual do currículo. A **Conselheira Karen** pondera que o CME analisa um
 70 projeto diferenciado pois há um direcionamento da Rede via Currículo da Cidade de São
 71 Paulo. O Projeto Duarte não possui diferencial quanto à jornada de trabalho dos docentes
 72 e remuneração, o que é mais tranquilo. Precisamos olhar os projetos diferenciados com
 73 mais tranquilidade, principalmente quanto tange a jornada dos profissionais. A
 74 **Conselheira Sueli** considera que podemos elaborar melhor o item V. *Organização dos*
 75 *Tempos e dos Espaços de Aprendizagem*, o que contemplaria todos os apontamentos
 76 feitos neste Pleno. A **Conselheira Marta** diz que o CME deve pautar essa discussão e
 77 questiona em que medida a SME apoia a autonomia de projetos diferenciados na Rede. A
 78 **Conselheira Lucimeire** lembra a proposta do Grupo de Trabalho instituído pelo ex-
 79 secretário Alexandre Schneider, e que foi elaborado um documento já entregue para a

80	SME. A Conselheira Sueli lembra que, após os estudos dessa Comissão, os representantes
81	do Conselho – Lucimeire, Helena e Sueli - já vêm estudando uma
82	Recomendação/Resolução para análise dos projetos que chegam para aprovação. A
83	Conselheira Emília reforça que o que mais avança na proposta do Projeto Duarte é que
84	apontam todas as dificuldades que passam e como as superam. Sugere chamá-los ao CME
85	para apresentar o projeto. A Conselheira Carmen colocou o Parecer em votação, o que foi
86	aprovado. 2. Parecer CME: nova proposta de Ensino Médio para a Rede Municipal. A
87	Presidente da Comissão Temporária, Conselheira Sueli , comenta que a proposta de Ensino
88	Médio chegou há uma semana para análise e manifestação do CME. A proposta coloca
89	mudanças apenas para o 1º ano diurno de 4 Unidades Escolares da Rede Municipal, e que
90	valerá apenas para o ano de 2020 pois, ao longo do próximo ano, a SME/COPED elaborará
91	uma nova proposta para todos os anos e períodos. A Conselheira Sueli solicita à CNPAE os
92	apontamentos sobre o documento discutido naquela Câmara. A Conselheira Selma ,
93	Presidente da CNPAE, trouxe algumas proposições de alteração de texto, não de mérito. A
94	Conselheira Sueli aponta que considera excessivo o turno de 45 aulas semanais e discutiu
95	com a Coordenadora da COPED sobre o assunto. A Conselheira Fátima avalia que
96	devemos pontuar. A Conselheira Carmem colocou o Parecer em votação, o que foi
97	aprovado. Devolvida a presidência à Conselheira Sueli Mondini , a mesma informou sobre
98	a visita, nesta semana, de um grupo de supervisores da Rede, e a satisfação destes ao
99	conhecer o CME e compreender como são realizados os trabalhos do Conselho. A
100	Conselheira Selma reforça que precisamos pensar no planejamento do próximo ano
101	quanto à análise e elaboração de pareceres, construindo regras. Nada mais havendo a
102	tratar, a Presidente Conselheira Sueli Mondini encerra a sessão agradecendo a presença e
103	participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e será assinada
104	pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada. São Paulo, 12 de dezembro de
105	2019.....

CONSELHEIROS TITULARES:

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente)
- 2 - Carmen Lucia Bueno Valle (Vice-Presidente).....
- 3 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 4 - Karen Martins de Andrade.....
- 5 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz.....
- 6 - Maria Selma de Moraes Rocha.....
- 7 - Marina Graziela Feldmann
- 8 - Marta de Betania Juliano.....

SUPLENTES:

Ata da 935ª Sessão Ordinária do Pleno – 12/12/2019

- 1 - Fatima Aparecida Antonio.....
- 2 - Helena Singer.....
- 3 - Luci Batista Costa Soares de Miranda.....
- 4 - Lucimeire Cabral de Santana.....
- 5 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo.....
- 6 - Silvana Lucena dos Santos Drago